



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

# **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS:**

**UFDPAr**

**UNIDADE SETORIAL DE  
CORREIÇÃO**

**PARNAÍBA, 2022**

**PARNAÍBA, 2022**

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

### **Chefia:**

#### **Dirigentes da Administração Superior:**

Alexandro Marinho de Oliveira - Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho - Vice-Reitor

#### **Unidade Setorial de Correição:**

José Ribamar Pereira

#### **Equipe Técnica:**

José Ribamar Pereira

Jacyra Ferreira França Rodrigues

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO SETOR	4
OBJETIVOS E METAS	5
Objetivo Geral	5
Objetivos específicos	5
Metas	5
Metas relativas ao objetivo específico 1	5
Metas relativas ao objetivo específico 2	5
Metas relativas ao objetivo específico 3	5
Metas relativas ao objetivo específico 4	6
Metas relativas ao objetivo específico 5	6
ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR	7
ESTRUTURA	7
MATRIZ SWOT DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO	7
INDICADORES BALANCEADOS DE DESEMPENHO (BSC) DA CORREIÇÃO - UFDPAR	8
MAPA ESTRATÉGICO DA UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO	9
DIAGNÓSTICO DO SETOR	10
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	10
ATIVIDADES	11
DOCUMENTOS	11
RESULTADOS	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	14

## **APRESENTAÇÃO DO SETOR**

A Unidade Setorial de Correição (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal formado por um conjunto de unidades correicionais, interligadas tecnicamente, cuja missão é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos e, de forma preventiva, atuar na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, tendo como referência a necessidade da probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

Supervisionada pela Corregedoria-Geral da União (CRG), a USC foi instituída no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) pela Resolução Consuni nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos a fim de manter a probidade no exercício das funções.

Enquanto estruturas destinadas à apuração e acompanhamento de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, a USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, par. 1, ins. II; a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 5.480/2005, que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Instrução Normativa nº 14.2018, que regulamentou a atividade correicional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Com o intuito de construir uma UFDPAr fundamentada na ética e na disciplina, a USC assume o desafio de atuar preventivamente no âmbito da IFES, na expectativa do cumprimento das determinações legais.

## **OBJETIVOS E METAS**

### **Objetivo Geral**

O principal objetivo da Unidade Setorial de Correição (USC) é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos, assim como, na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, de modo a manter a probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

### **Objetivos específicos**

1. Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
2. Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
3. Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
4. Contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
5. Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

### **Metas**

Zelar pela atuação ética do servidor público e apurar irregularidades por meio de procedimentos de correição.

#### **Metas relativas ao objetivo específico 1**

Elaborar o regimento interno da Unidade Setorial de Correição (USC), assim como, elaborar e atualizar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), referente à unidade setorial.

#### **Metas relativas ao objetivo específico 2**

Adotar procedimentos para o aprimoramento de atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares.

#### **Metas relativas ao objetivo específico 3**

Criação de condições mais eficientes para o exercício da atividade de correição.  
Formar Comissão própria de Processo Administrativo Disciplinar.

**Metas relativas ao objetivo específico 4**

Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso.

Participar do programa de integridade.

**Metas relativas ao objetivo específico 5**

Produzir relatórios e demais documentos.

## ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR

### ESTRUTURA

A Unidade Seccional de Correição (USC), diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável por atuar no âmbito dos processos de apuração disciplinar na Universidade Federal do Destá do Parnaíba – UFDPAr, sendo estrutura única, sem unidades administrativas subordinadas.

Este espaço conta com um ambiente, sendo uma sala com 2 mesas de escritório, 4 cadeiras, 1 ar-condicionado, 2 armários suspensos, 1 computador de mesa, 1 nobreak, 1 notebook.

A sala da Corregedoria encontra-se no mesmo bloco do Gabinete da Reitoria e conta e conta com um espaço exclusivo.

### MATRIZ SWOT DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

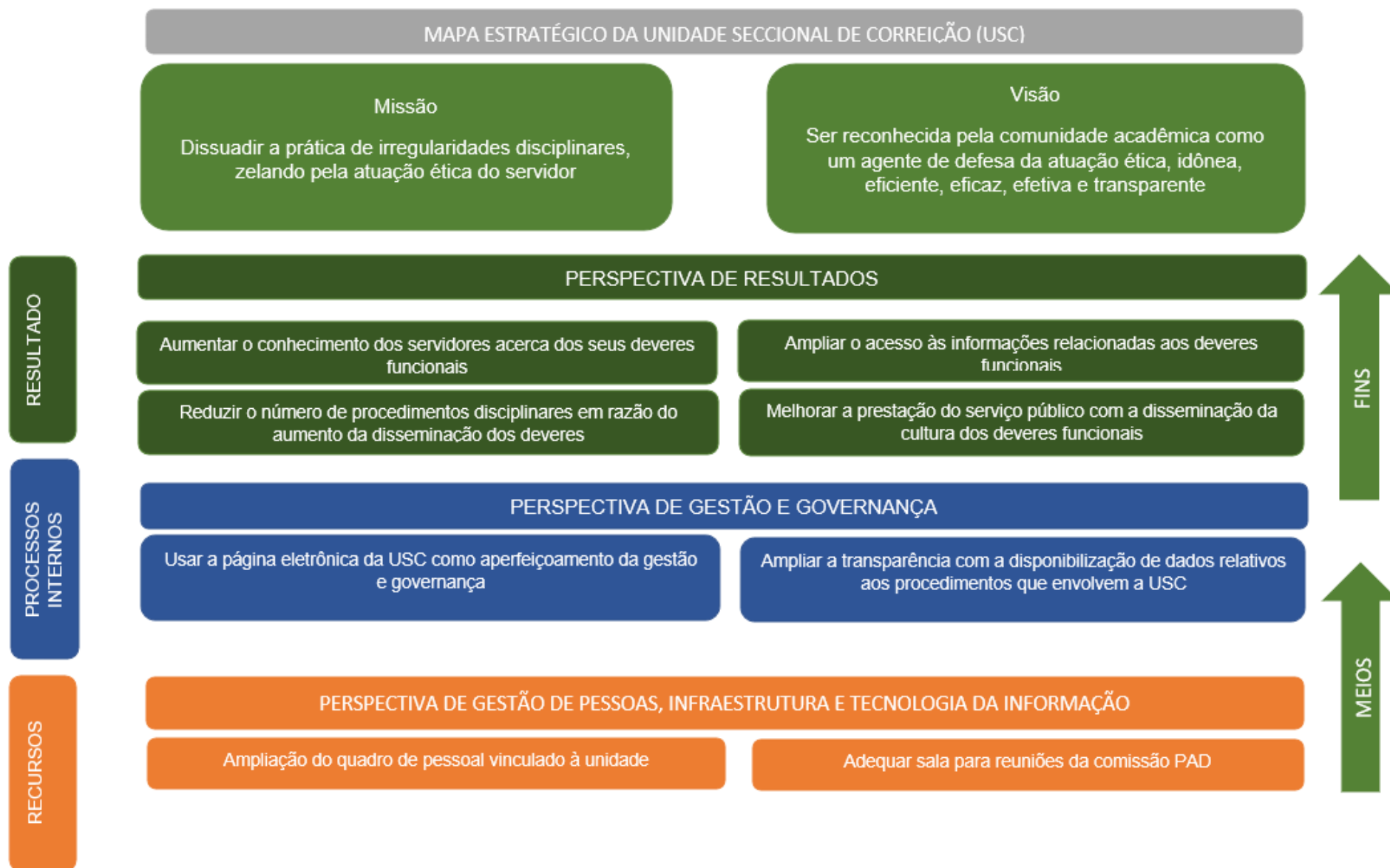
		<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>		
F A T O R E S I N T E R N O S		<ul style="list-style-type: none"><li>● Relacionamento interpessoal amigável</li><li>● Acesso a todos os setores administrativos da instituição</li><li>● Comprometimento da equipe</li><li>● Apoio da estrutura hierárquica superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Adotar o Modelo de Maturidade Correicional da CGU</li><li>● Inserção em novas políticas-administrativas</li><li>● Disponibilidade de qualificação – SISCOR / E.GOV / ENAP</li></ul>	F A T O R E S E X T E R N O S	
		<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>		
		<ul style="list-style-type: none"><li>● Equipe reduzida</li><li>● Necessidade de capacitar pessoal</li><li>● Carência tecnológica</li><li>● Ausência de sala adequada para reuniões de Processo Administrativo Disciplinar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Restrições para contratar servidores efetivos</li><li>● Restrições orçamentárias</li><li>● Valores éticos em declínio</li></ul>		

## INDICADORES BALANCEADOS DE DESEMPENHO (BSC) DA CORREIÇÃO - UFDPAR

MISSÃO		VISÃO	
Perspectivas	Objetivos	Indicadores	Metas
<b>RESULTADOS</b>	Zelo pela atuação ética do servidor	Transparência/ética	Reduzir número de processos disciplinares
	Prestação de serviço a partir da disseminação da cultura dos deveres funcionais	Eficiência no exercício da função	Melhoria na prestação de serviço e relação interpessoal
<b>USUÁRIOS</b>	Público interno (servidor efetivo/servidor temporário)	Apuração de irregularidades	Defender a atuação ética, idônea, efetiva e eficaz
<b>PROCESSOS</b>	Melhorar a gestão dos processos	Sistemas de processos	Capacitação em sistemas correicionais para aperfeiçoamento dos processos
	Identificar e mapear macroprocessos	Macroprocessos	Mapear macroprocessos da unidade
<b>MODERNIZAÇÃO</b>	Assegurar a disponibilidade de sistemas essenciais de TI	Ferramentas de TI para a USC	Utilização de ferramentas de TI adquiridos
<b>PESSOAS</b>	Prover um ambiente adequado às necessidades administrativas	Ações de adequação / Investimento em infraestrutura	Ações e planos para melhorias na infraestrutura no prazo estipulado
	Aumentar o quantitativo de servidores	Nº de contratações realizadas / Investimento em pessoal qualificado	100% das contratações realizadas conforme necessidade da USC
<b>FINANÇAS</b>			



# MAPA ESTRATÉGICO DA UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO



## DIAGNÓSTICO DO SETOR

### IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Identificação Institucional	Unidade Organizacional	Composição da Unidade (Resolução n° 7/2021 - CONSUNI/UFDPar)							
		Denominação	Titular	Categoria Servidor	Siape	Cargo	Titulação	Portaria	Início
Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)	Unidade Setorial de Correição (USC)	Corregedoria da UFDPar	José Ribamar Pereira	Docente aposentado	3356424	Corregedor	Mestre	Portaria N° 148	02/05/2022
<b>Objetivos / Competências</b>									
O principal objetivo da USC é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos e, de forma preventiva, atuar na prática educadora de servidores públicos relativas à sua prática profissional, de modo a manter a probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal. Dentre as competências, encontram-se: propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição, participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns e sugerir ao Órgão Central do Sistema procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares.									

## ATIVIDADES

Item	Atividades desenvolvidas pelo setor em 2022	Período	Unidade(s)
1	Participar do Programa de Integridade	Julho 2022/agosto 2023	Unidade Setorial de Correição
2	Elaborar PDU 2022/2023	Julho 2022/agosto 2023	Unidade Setorial de Correição
3	Elaborar Regimento Interno	Setembro 2022/dezembro 2022	Unidade Setorial de Correição

## DOCUMENTOS

Item	Documentos Próprios do Setor (ex. Regimento Interno, PDU etc.)	Aprovação	Link do Documento
1	Estatuto da UFDPAr	21/06/2021	<a href="https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA/_BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf">https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA/_BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf</a>
2	Resolução CONSUNI N° 07/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	08/10/2021	<a href="https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA/_BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf">https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA/_BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf</a>
3	Portaria n° 148	29/04/2022	<a href="https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/AtosNormativos/PORTARIA_N%C2%BA_148_DE_29_DE_ABRIL_DE_2022_10.pdf">https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/AtosNormativos/PORTARIA_N%C2%BA_148_DE_29_DE_ABRIL_DE_2022_10.pdf</a>

## RESULTADOS

As avaliações feitas a partir da Análise de SWOT e do Balanced ScoreCard foram fundamentais para orientar as ações a serem realizadas. Assim, pode-se observar algumas fraquezas inerentes às atividades da Unidade Seccional de Correição da UFDPAr que precisam ser trabalhadas. Dentre elas estão:

- **Equipe Reduzida:** percebe-se uma sobrecarga por falta de pessoal para executar funções da USC. Desse modo, seria interessante inicialmente a contratação e posteriormente o desenvolvimento de treinamentos e a inserção de algumas ferramentas para que mesmo com um pequeno quadro de colaboradores, as atividades sejam bem desempenhadas e produtivas.
- **Restrições para contratar servidores efetivos/temporários:** a universidade encontra-se em fase de transição operacional e tática. Dessa forma, alguns novos setores necessitam de pessoal capacitado, como é o caso da Unidade Setorial de Correição.
- **Ausência de sala adequada para reuniões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** A sala que a USC da UFDPAr dispõe é adequada apenas para a gestão da correição. Há necessidade de um ambiente adequado, reservado e exclusivo para as reuniões da comissão PAD.
- **Carência tecnológica:** É importante a disponibilidade de ferramentas de TI para a USC.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, observa-se que são vários os benefícios a partir do plano de gestão de risco e todas suas análises. A elaboração do plano possibilita a visualização das necessidades do setor, assim como suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Desse modo, reitera-se a importância da supervisão por parte da Unidade Setorial de Correição (USC) para o bom andamento dos processos administrativos, assim como a necessidade da instituição de metas e estratégias no âmbito da Corregedoria.

Cabe ressaltar, nesse sentido, o compromisso da Unidade Setorial de Correição – USC na atuação em processos administrativos disciplinares e sindicâncias de responsabilização que envolvam servidores (Lei nº 8.112/90) e funcionários temporários (Lei nº 8.745/93), estando o seu mister destinado ao acompanhamento da atuação ético-funcional no âmbito da UFDPAr, respeitados os princípios legais que asseguram o respeito aos agentes públicos e à sociedade, bem como servindo no campo da formação disciplinar na expectativa de ver diminuídos os ilícitos administrativos e externalidades negativas que impactam na eficiente prestação do serviço público vinculado à UFDPAr.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021.** Disponível em:

[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%A4ncia/BOT%C3%95ES\\_TRANSPAR%C3%84NCIA\\_/BOT%C3%83O\\_03\\_-\\_ORGANIZA%C3%87%C3%83O\\_E\\_COMPET%C3%84NCIAS\\_/Estatuto\\_UFD\\_Par\\_342\\_2021\\_Retificada.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%A4ncia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%84NCIA_/BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%84NCIAS_/Estatuto_UFD_Par_342_2021_Retificada.pdf). Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Consuni nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021.** Disponível em:

[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%A4ncia/BOT%C3%95ES\\_TRANSPAR%C3%84NCIA\\_/BOT%C3%83O\\_03\\_-\\_ORGANIZA%C3%87%C3%83O\\_E\\_COMPET%C3%84NCIAS\\_/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_07\\_2021\\_CONSUNI.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%A4ncia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%84NCIA_/BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%84NCIAS_/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf). Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. **Metodologia de Gestão de Riscos.** Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 34 p.il.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **10 passos para a boa gestão de riscos.** Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 31 p.il.